



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção destinados a manutenção de prédios e vias públicas do município de Tobias Barreto e órgãos participantes.

02.Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.

03.Dotação Orçamentária: O valor estimado desta contratação tem previsão orçamentária e saldo suficiente para o exercício financeiro de 2025.

04. Valor Estimativo: R\$ 3.999.968,35 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Remeta-se para autorização e aprovação da contratação e para as demais providências.

Tobias Barreto - SE, 20 de agosto de 2025.

ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal